

## SUMÁRIO

| Descrição                                      | Página |
|--|--------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.              | 1      |
| -----  | -----  |
| EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021 | 1      |
| -----  | -----  |

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. O Prefeito Municipal de Tuntum, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa Eletrônica 001/2021. Contrato nº 269/2021. 2. Base Legal: Lei nº 8.666/93. 3. Objeto: Aquisição de material didático e material de higiene e limpeza do programa dinheiro direto na escola (PDDE), a ser recebido pela Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA. 4. Contratada: VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 39.232.093/0001-15. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 4.929,80 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). 7. Créditos orçamentários: 12.361.0009.2014.0000 e 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 18 de agosto de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.543.790/0001-80. Tomada de Preços nº 009/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, da Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial e endereço da CONTRATADA, com fundamento no artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, devido as alterações realizadas no contrato social da empresa, as quais foram acostadas no processo licitatório supramencionado. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: Tendo em vista as alterações contratuais nº 13 realizada em 07 de maio de 2021 e nº 15 realizada em 19 de maio de 2021, o nome empresarial da CONTRATADA deve ser alterado de MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI para ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, e o endereço deve ser alterado de Avenida Nina Rodrigues, nº. 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01 - Ponta D'Areia - São Luis/MA, CEP: 65.077-300 para Rua Poção de Pedras, nº 10 - Quintas do Calhau - São Luís/MA, CEP: 65.072-027, dando por conseguinte nova redação ao preâmbulo do CONTRATO Nº 140/2021. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as cláusulas e disposições do Contrato nº 140/2021, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum (MA), 02 de agosto de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e8245894be72c6aefcb764075c0fdd7b0911d9b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

